**DECRETO Nº. 116, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E COLETA DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica constituída a Comissão de Revisão e Elaboração da Legislação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto, constituída pelos seguintes membros:

I – COORDENADOR:

Vanusa Maschio

II – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Valdir Hackenhaar

Pedro Rezende

Cesar Luis Majolo

II - MEMBROS DA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

Vanessa Batistello

III - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Elisandra Cecilia Weber

**Art. 2°.** Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços, considerando-se serviços públicos relevantes, sem custo para o Município.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

**Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 5°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 16 de março de 2023.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

**ILAINE MAITE AMANN**

**Diretora de Administração**